



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 31/5/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.867, DE 20 DE MAIO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CEAVI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.477, de 06 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente para Efeitos de Avaliação de Imóveis - CEAVI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, conforme a seguir:

I - PRESIDENTE:

Mara Rúbia da Rocha Pinheiro, matrícula nº 24258;

II - SECRETÁRIA:

Taíla Gomes Ribeiro, matrícula nº 78897;

III - SERVIDORES DE APOIO:

César Leandro Ribeiro, matrícula nº 5707;

Júlio César Miranda Pimentel, matrícula nº 6257;

IV - MEMBROS AVALIADORES:

Jamilly Siqueira Nicchio, matrícula nº 38057;

Grazielly Suely Prado Rangel, matrícula nº 38830;

Micaelly Santos Gonçalves, matrícula nº 77820.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 6 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal